

§ 2º-No dia da eleição, o eleitor deverá assinar a lista de votação e poderá votar em apenas um candidato.

**Artigo 20 A** eleição ocorrerá no dia 30 de outubro de 2024, das 9 as 16 horas, no Esporte Clube Moleque Travesso, situado à Avenida do Café, nº 765

§ 1º- a boca de urna será permitida fora das dependências do EC Moleque Travesso.

§ 2º- a apuração ocorrerá imediatamente após o fechamento das urnas. Deverão ser contabilizados o número de votos, comparando-os a quantidade de pessoas que assinaram a lista de votação.

§ 3º- caso 2 candidatos obtenham o mesmo número de votos, prevalece como critério de desempate, a maior idade.

§ 4º- é facultado ao candidato, acompanhar o processo de apuração.

§ 5º- a apuração deve ser registrada em ata, contando com a presença da Comissão Eleitoral e assinada por todas as pessoas presentes.

#### VII. — DOS RECURSOS:

**Artigo 21** - Os recursos para o segmento trabalhador e usuário poderão ser apresentados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, por escrito, após a finalização do processo eleitoral, aos cuidados da Comissão Eleitoral da Supervisão Técnica de Saúde Jabaquara/Vila Mariana, na Rua Guapiçu,312, das 09 às 16 horas.

**Parágrafo único** — O recurso será analisado em primeira instância pela Comissão Eleitoral e, se necessário, pelo Conselho Municipal de Saúde de São Paulo como segunda instância.

**Artigo 22** - A Comissão Eleitoral será desfeita quando do encerramento do julgamento dos recursos.

#### VIII. - DA POSSE E HOMOLOGAÇÃO:

**Artigo 23** - A posse dos novos membros eleitos do Conselho Gestor de Saúde do Jabaquara, STS Vila Mariana/Jabaquara será realizada no dia 04 de novembro de 2024 das 9 às 11 horas, na Igreja Nazareno.

§1º A posse deverá ser registrada em Ata, seguida de assinatura de todos os membros eleitos como Conselheiros Titulares e Suplentes.

§2º A homologação será efetivada após publicação da relação de membros empossados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, a ser providenciada pelo Supervisor de Saúde, com posterior envio de cópia ao Conselho Municipal de Saúde, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do pleito.

Esta portaria entrará em vigor à partir de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

### **DIVISÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**Documento:** [112359777](#) | **Termo**

**TERMO ADITIVO Nº 114/2024 - SMS.G**

**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.800-1

**SEI 6018.2024/0087511-3**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE Mº BOI MIRIM.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para continuidade das ações contingenciamento da Dengue, considerando o decreto municipal 63.266 de 18/03/2024, para o mês de agosto de 2024.

Processo na íntegra em SEI [112359634](#)

**Documento:** [112359140](#) | **Termo**

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**

**TERMO ADITIVO Nº 109/2024 - SMS.G**

**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

**PROCESSO:** 6018.2020/0043985-5

**SEI 6018.2024/0086806-0**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de INVESTIMENTO por emenda parlamentar, para reforma da UPA SANTO AMARO, para mês de outubro de 2024.

Processo na íntegra em SEI [112358941](#)

**Documento:** [112357818](#) | **Termo**

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**

**TERMO ADITIVO Nº108/2024 - SMS.G**

**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

**PROCESSO:** 6018.2020/0043985-5

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do Contrato de Gestão Emergencial com aprovação de novo Plano Orçamentário, a título de CUSTEIO, com a inclusão dos Termos Aditivos Apartados 103/2024, 106/2024, 107/2024, para o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2024.

Processo na íntegra em SEI [112357630](#)

**Documento:** [112353160](#) | **Termo**

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO ADITIVO Nº 164/2024-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2023/0035871-0)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO com prestação de serviços terceirizados, para implantação do prontuário eletrônico e informatização das unidades: UBS Butantã, UBS Caxingui, UBS Rio Pequeno e UBS VI. Borges, durante o período de setembro de 2024 à fevereiro de 2025, desde que haja a devida prestação de contas.

**VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 845.290,47 (oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa reais e quarenta e sete centavos, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00, fonte 00.1.500.9001.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/09/2024.

**CONTABILIDADE**

**Documento:** [112095054](#) | **Despacho deferido**

**6018.2024/0088595-0 - PAGAMENTOS: ADIANTAMENTOS**

**DESPACHO DEFERIDO - APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**INTERESSADO:** Teresa Cristina Teixeira de Figueirado Badolate

I- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6018.2024/0088595-0, em nome de Teresa Cristina Teixeira de Figueirado Badolate, CPF 681.242.017-49 e RF 632.612.9/1, referente ao período de

setembro/2024, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

**II- PUBLIQUE-SE.**

**UVIS PERUS**

**Documento:** [112373379](#) | **Despacho Documental**

**UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PERUS.**

A Unidade de Vigilância em Saúde Perus de acordo com o dispositivo no art. 1º, inciso IV, art. 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.723 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

**ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2023/0081965-3 / Maximiano do Nascimento Giraldis / Av. Fiorelli Pecciacco, 800 - CEP: 02675-031 / Série E - nº 07003 / Tendo em vista informação técnica 106282918 e encaminhamento 106297291, determino a ANULAÇÃO do AUTO de INFRAÇÃO - Série E/nº 07003, lavrado em 20/09/2023

**ASSISTÊNCIA JURÍDICA**

**Documento:** [112393879](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2024/0097701-3, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº. 35/2024 e 71/2024, referente a celebração do Contrato de Gestão nº CG R 025/2021 - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO, CNPJ nº 48.211.585/0001-15, cujo objeto ver sobre o GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ, **AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo nº 094/2024**, objetivando formalizar o acréscimo de recurso à título de custeio para implantação de Equipe ESF na UBS Vila Aurora, pelo período de 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Fica estabelecido para o período de 01 de outubro de 2024 a dezembro de 2024, o orçamento global no valor de R\$ 335.429,13 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e treze centavos), a título de custeio.

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.90001, conforme Nota de Reserva nº 83.152/2024, para o exercício de 2024.

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

**Documento:** [112298832](#) | **Despacho**

I - À vista dos elementos constantes no presente Processo Administrativo - SEI nº 6018.2024/0105251-0 e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 com aplicação subsidiária do Decreto Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90054/2024/CRSN**, objetivando a aquisição de diversos mobiliário para escritório e diversos eletro eletrônicos, conforme especificações do Anxo I do Edital, para uso no CECCO Jaraguá desta Coordenadoria Regional de Saúde Norte, conforme Termo de Referência (link [111765410](#)), Estudo Técnico (link [111568942](#)) e Requisição de Compras nº 123/2024 (link [111857687](#)), designando para a condução do certame como pregoeira responsável a servidora pública Sra. Maria de Lourdes Ferreira Goes, instituída pela Comissão Permanente de Licitação através da Portaria nº 015/2023/GAB (publicada no DOC do dia 03/07/2023 à página 279).

II - **Aprovo** o Edital do **Pregão Eletrônico nº 90054/2024/CRSN**, nos termos da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias nº 890/2013-SMS.G e 727/2018.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - Após encaminhe-se os autos ao Núcleo de Licitações para as providências subsequentes.

**Documento:** [112359769](#) | **Despacho**

PROCESSO SEI 6018.2019/0033187-4 em: 14/10/2024

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2019-SMS/CRSNORTE**